

Lei nº 07/77.

O Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, faz saber, que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, a abrir um crédito especial na importância de CR\$: 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS), destinados a ampliar e reformar o Prédio do Almacarifado, para funcionar o AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL.

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à despesa com o presente crédito, são os provenientes de anulação parcial ou total das dotações discriminadas a seguir:


50.1 - SETOR MÉDICO MUNICIPAL

13754281.12.4110.00 - construção do Subposto do Alto da Santa.....CR\$:20.000,00
13754282.13.4110.00 - construção do subposto do Sertãozinho.....CR\$:50.000,00
S o m aCR\$:70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revolgam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, em 28 de abril de 1977.



PREFEITO

a) Torquato Ferreira Lima Filho.